



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

ATA N.º 4

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, sob a presidência de Sérgio Manuel de Matos Candeias e secretariado por Alexandre José Raimundo Carvalheiro e Luísa Garcia, teve lugar a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Armção de Pêra, no Edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua Bartolomeu Dias, em Armção de Pêra, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período de audiência ao público. -----
2. Período antes da ordem do dia. -----
3. Período da ordem do dia: -----
 - 3.1. Informação sobre atividades desenvolvidas pela Freguesia de abril a junho de 2022; -----
 - 3.2. Informação de execução orçamental de janeiro a maio de 2022; -----
 - 3.3. Análise e deliberação da 2.ª Revisão Orçamental de 2022; -----
 - 3.4. Análise e deliberação de Proposta de Alteração do Regulamento do Mercado Municipal de Armção de Pêra; -----
 - 3.5. Questões a colocar pelos membros da Assembleia de Freguesia ao executivo da Junta de Freguesia. -----

Membros Presentes na Sessão: Sérgio Manuel de Matos Candeias, Alexandre José Raimundo Carvalheiro, Maria Luísa Ribeiro da Silva Garcia, Miguel Fonseca Santos, André Filipe Nunes Rodrigues, Ramiro Fernando Gonçalves Feliz, Alice Maria Estevão dos Santos, Emmanuel Hedilson Lopes da Luz e Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira. -----

Não compareceram a esta sessão por motivos de pessoais, a membro Cristina Isabel Correia Franco da Silva (PSD), substituída pela membro Maria Luísa Ribeiro da Silva Garcia (PSD), a membro Mariana Costa Reis Marques (PSD), substituída pelo membro Miguel Fonseca Santos (PSD), e a membro Marlene Mendes Caetano (PSD), substituída pelo membro André Filipe Nunes Rodrigues (PSD), cujas faltas foram devidamente justificadas. -----

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes, o Presidente, Ricardo Jorge dos Santos Pinto, a Secretária, Maria Margareta Morais Cardoso Batista Soares Vieira da Silva, e o Tesoureiro, Bruno Miguel Alves. -----

Verificada a legitimidade da convocatória e a presença de quórum legal de funcionamento, o Presidente da Mesa deu início à sessão às vinte e uma horas e trinta e seis minutos. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

----- **1. Período de Audiência ao Público:** O Presidente da Assembleia questionou se alguém entre o público presente pretendia intervir na sessão, registando-se a participação de Manuel João Prudêncio, Herculano Nicolau, Paulo Bentes, David Simões, Sérgio Pontes e Ana Paula Henriques. -----

Manuel João Prudêncio – “Estou na condição de cidadão e de Presidente da Direção da Associação de Pescadores de Armação de Pêra. Quero fazer um apelo e dar a conhecer alguns factos, que podem prejudicar a atividade piscatória em Armação de Pêra que é a origem da nossa terra. -----

No corredor de pesca estava a ser construído um abrigo para um trator cedido pelo Município de Silves para a associação e esse abrigo foi embargado pelo suposto proprietário da praia. Sei que o Presidente da Junta tem estado preocupado com a atividade piscatória e o projeto da Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário, citando de seguida um texto escrito pelo Presidente da Junta no âmbito da sua participação no projeto da reserva. -----

No auto de embargo, é identificada a empresa Praia da Cova, e cita o embargo. A referência importante é o sapal ou “assapal”, aquilo está localizado no corredor de pesca de AP, onde os pescadores exercem a sua atividade. -----

Uma área definida pelo POC, aqui diz sapal, mas aquilo é areal. Tendo em conta o que diz aqui e a realidade há um desfasamento significativo. -----

Peço aos órgãos deste executivo para explanarem esta situação. O trator tem um valor significativo e precisa de um abrigo, e veio alguém que se arroga proprietário da praia embargar a obra que nos faz falta. -----

Eu tenho 66 anos, nasci perto da praia que hoje se chama Rua das Redes. Tenho uma declaração de voto da bancada do PSD nesta Assembleia de Freguesia onde foram apresentados um conjunto de considerações que carecem de melhor informação. -----

De seguida, citou uma pretensão do Clube de Futebol “Os Armacenenses” relativa ao antigo campo de futebol das gaiotas. Os dirigentes do clube não sabiam que o terreno era de um proprietário. O clube na altura da construção do campo nunca se deparou com a propriedade da família Santana Leite, apenas com a família Gravanita Franco, com a Capitania do Porto de Portimão e com o Ambiente. -----

Os Armacenenses nunca entenderam que aquilo era privado. Sempre entenderam que estavam a fazer o campo num terreno público. -----

Vou citar aqui duas pessoas para ver o que elas me dizem. 2012, um bocadinho antes da falácia ser construída, falava-se a quem se pagava a taxa. Citou outro texto onde diz que um dos comerciantes ficou a saber que a praia pertencia a um privado. Ali conheço 3 entidades, Docapesca, CM de Silves, e JF Armação de Pera. O Posto da Cruz vermelha, construído em 1980, da propriedade da JF de Armação de Pêra, a Docapesca, tem propriedade da Lota, certamente não iria promover aquela obra do estado português se



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

soubesse que era em terreno privado. Não faz sentido que a CM de Silves fosse construir os balneários em terreno privado.” -----

Herculano da Silva Nicolau – “Com estas declarações de voto estamos sujeitos a perder a praia. É que o Presidente da Assembleia de Freguesia está a acelerar o tempo, mas isto é uma coisa importante. Estamos a perder a praia para os privados.” -----

Paulo André Correia Bentes – “É a 1ª vez que venho a esta assembleia e quero começar por dar os parabéns ao executivo pela nova imagem da freguesia. -----

1.º Ponto: A estrada do parque de campismo devia ter um passeio, iluminação e lombas. O mais caricato é que colocaram lá sinais a permitir velocidades até 70 km/hora. Nesta estrada observo pessoas a caminhar, a andar de bicicleta, a passear cães e carrinhos de bebés. Esperamos que não aconteça uma tragédia. Todos os que forem eleitos devem zelar pela segurança das suas comunidades. -----

2.º Ponto: Refiro a importância da colocação de lombas na Via Dorsal de Armção de Pêra devido à quantidade de pessoas que já foram atropeladas nesta avenida. Há sinalização, mas ninguém a respeita. No mínimo teriam de ser 6 lombas, entre o Parque de Campismo e o Hotel Náutico, pois cerca de metade da população vive na parte sul da via dorsal, e tem de se deslocar para norte, onde estão situados grande parte dos serviços como as escolas, superfícies comerciais ou o Centro de Saúde. -----

3.º Ponto: A avenida foi requalificada, mas tornou-se uma pista de aviação. Vai ser só asfalto e canalização, que fazem falta, ou também vão ser os passeios e a iluminação. O campo da bola está tudo sujo, aquele buraco a poente do antigo Hotel Garbe tem mau aspeto. A CM de Silves devia ter alguém que viesse às ruas da vila para tomar nota dos problemas existentes para os resolver. -----

Na Avenida do Rio tínhamos dois pontos para recolha de lixo e recicláveis, agora só temos um. Se antes não eram suficientes, agora ainda são menos. -----

4.º Ponto: Será que o município ou a junta não conseguem arranjar as barracas dos pescadores? -----

5.º Ponto: Temos um mercado completamente desatualizado, será que em conjunto com o município não há nenhum fundo a que possamos recorrer para melhorar o mercado. -----

6.º ponto: O silo do estacionamento deveria ser concessionado a uma empresa para deixar aquilo com uma máquina, em vez de estar abandonado. -----

7.º Ponto: O cruzamento da Rua Manuel de Arriga para a Vila Nova I deveria levar um pequeno triângulo ao meio, o mesmo no final da Avenida do Rio, para organizar o trânsito. -----

8º Ponto: A Estrada junto ao estabelecimento Continente que liga à escola não tem luz nem passeio.” -----

David Ricardo Simões – “Confirmando o que acabaram de dizer, partidos à parte, o importante era fazerem por Armção de Pêra. No pontão junto ao Rocha da Palha, o entulho está a ser jogado na praia. Procuro saber se



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

existe algum desenvolvimento em relação a isso. Nota-se que cada vez existem mais sítios sem condições de habitabilidade, carregados de gente, por exemplo a 100 metros da GNR. Não se compreende como o silo de estacionamento ocupa tanto espaço e só funciona 3 meses por ano para meia dúzia de carros. Poderia haver um lugar por cada residente, é um espaço demasiado grande e caro para estar fechado.” -----

Sérgio Miguel Brito Pontes – “Vou falar mais da praia e do estacionamento. Gostava de chamar a atenção de todos, eu como comerciante, depressa percebi que só tenho clientes enquanto houver praia. Armção de Pêra é praia e no dia que não houver praia, ou que não seja suficiente, isto acaba tudo. Vejo a praia a ser maltratada, de um lado ao outro, as concessões são demasiado grandes. Há espaço a mais entre os toldos. O que peço é que olhem para a praia com outros olhos. Temos de pensar que no dia que não houver praia, acaba tudo. Em relação ao estacionamento, faz-se prédios, mas não há estacionamento suficiente. Em frente à pastelaria Busíris vai aparecer um hotel. Qual é a solução? Na semana passada a GNR arrastou todos os carros aí. É esse o nosso cartão de visita? Tem de haver mais soluções igual à do silo mas foi construído muito longe. Temos de os levar para lá, porque ninguém quer estacionar tão longe da praia. Não podemos tratar mal as pessoas que vêm para cá. Temos das praias mais bonitas do Algarve, temos de a proteger e tratar muito bem dela.” -----

Ana Paula Mendes Henriques – “Na última assembleia estive aqui. Vendo peixe no mercado de Armção de Pêra e a Junta enviou-me uma carta informando que não podia vender marisco. Pedi que me dessem autorização para vender marisco. O mercado vai fechar ao domingo. Os vendedores que defenderam o fecho do mercado aos domingos deviam ter dado a cara aos colegas a dizer que queriam fechar.” -----
Após este período de audiência ao público, tomou a palavra o Presidente da Junta, começando para agradecer a participação do público, para responder às questões que lhe foram dirigidas e prestar os devidos esclarecimentos. -----

Em resposta à intervenção de Manuel João Prudêncio e relativamente ao embargo, disse: “Sabe V. Ex.^a muito bem que um dia ao final da tarde encontrei-o no Pingo Doce e, por não saber o motivo, perguntei-lhe o motivo pelo qual a obra de construção do abrigo do trator estava parada. Respondeu-me que tinha existido uma avaria num dos equipamentos que a empresa estava a utilizar na execução desses trabalhos e que lhe teria sido transmitido que no prazo de 1 a 2 meses a obra já estaria concluída. Não sabia que o motivo era outro? Desconhecia que a obra em causa tinha sido alvo de um embargo? Eu só soube desse embargo, bem mais tarde”. Quanto a toda a problemática em torno da praia disse que os tribunais irão decidir a devido tempo o que houver para decidir e lamenta que não se tenha optado pela via do diálogo, pois seguramente que tudo seria bem diferente para melhor. -----



Handwritten initials in blue ink, possibly 'R' and 'CF'.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

Em resposta a Herculano Nicolau, disse que decorre nos tribunais um processo judicial em que o Estado Português é representado pelo Ministério Público, pelo que todos devem aguardar que a justiça faça o seu trabalho, não cabendo à política imiscuir-se nos assuntos da justiça. Concluiu a dizer que somos um Estado de Direito e a separação de poderes deve ser respeitada. -----

No que concerne à intervenção de Paulo André Bentes, disse já ter reunido com o comandante da GNR com que tratou as várias questões de segurança e trânsito e aguarda que a comissão municipal de trânsito seja convocada para reunir para que se possam debater as várias questões e tomadas as decisões que houver a tomar. Acrescentou que espera que a ligação da Praia Grande a Armção de Pêra através de um passadiço, obra que considerou muito importante para a nossa freguesia, contribua para a diminuição da circulação de peões e bicicletas na estrada que liga Armção de Pêra a Pêra a nascente do Parque de Campismo. -----

Quanto à Via Dorsal disse que tem informação do Município de Silves que estará para muito breve a instalação de passadeiras inteligentes com o objetivo de melhorar as condições de segurança, mas, pessoalmente, pensa que poderá não ser a melhor solução. -----

No que diz respeito ao Mercado, concordou com o que foi dito, mas informou que existe uma rubrica no orçamento municipal aberta que permitirá ao executivo municipal contratar a realização do projeto de requalificação, o que espera que aconteça ainda este ano, para que depois possa ser lançado o concurso público para a execução da obra. -----

No que diz respeito ao Silo de Estacionamento Municipal, disse ser uma situação que já está identificada e que a Junta de Freguesia gostaria de transferir a sua base operacional para lá com a maior brevidade possível e libertar a “Praça Velha” para outro uso mais favorável à população. -----

No que diz respeito à intervenção de David Simões, disse que percebeu o que este quis dizer quando se referiu às más condições de habitabilidade junto à antiga padaria, e disse que a Junta de Freguesia já reportou essa situação, em várias ocasiões, às entidades competentes. -----

Referindo-se à intervenção de Sérgio Pontes disse concordar com as preocupações evidenciadas e disse que o problema da praia não são as áreas concessionadas, mas uma falta de espaço no areal fruto do crescimento urbanístico que Armção de Pêra tem tido aliado à erosão costeira. Esclareceu que as áreas concessionadas permitem um uso mais ordenado do areal e permite, por esse motivo, que caibam mais pessoas numa área menor de areal. Quanto à falta de estacionamento na época balnear, disse que é um dos problemas estruturantes de Armção de Pêra, sobretudo a sul da Via Dorsal e que pouco há a fazer. Defendeu que deveria ser feita a experiência de implementar soluções a nível do estacionamento que fossem mais favoráveis à existência de uma maior rotatividade no uso dos lugares de estacionamento disponíveis. Disse se nunca se experimentar uma solução diferente, nunca vamos saber se funciona ou não. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

Por fim, e em resposta à intervenção de Ana Paula Henriques, confirmou a situação de proibição de venda de marisco em função das normas regulamentares vigentes, mas disse que a Junta de Freguesia tem vindo a trabalhar no sentido de encontrar uma solução que permita corrigir esta situação, com a qual disse não concordar, com a maior brevidade possível. -----

----- **2. Período Antes da Ordem do Dia:** O Presidente da Assembleia de Freguesia, deu início ao segundo ponto da ordem de trabalhos, consultando a assembleia para receber inscrições à participação dos mesmos. Para este ponto não se inscreveu qualquer membro. -----

Considerando que iram ser discutidas e votados alguns documentos apresentados pela bancada da CDU, o Presidente da Assembleia solicitou a colaboração dos membros desta bancada para que fosse dispensada a leitura uma vez que os documentos já haviam sido previamente distribuídos ou que fosse feita uma apresentação sucinta dos mesmos. A bancada da CDU, não acedeu ao pedido, pelo que foi feita a leitura integral de todos os documentos. -----

Foi lida a proposta com o registo n.º 1314 e denominada “Repúdio do Embargo da Obra de instalação de Novo Abrigo do trator da Associação de Pescadores de Armção de Pêra”. -----

Colocada à votação, foi a mesma reprovada com 5 votos contra (PSD) 1 abstenção (PS) e 3 votos a favor (CDU). -----

A bancada do PSD, através do seu membro Miguel Santos, apresentou uma declaração de voto. -----

De seguida, foi lida a proposta com o registo n.º 1315 e denominada “Gravação das Sessões da Assembleia de Freguesia”. -----

Colocada à votação, foi a mesma reprovada com 6 votos contra (5 PSD e 1 PS) e 3 votos a favor (CDU). ----

Em defesa de honra, o Presidente da Junta afirma que não lhe cabe a ele redigir as atas das reuniões de Assembleia de Freguesia, nem tem tempo para o fazer. Disse que essa é uma responsabilidade da mesa da assembleia e que esta a assume em toda a sua plenitude. -----

A bancada do PSD, através do seu membro André Rodrigues, apresentou uma declaração de voto. -----

Foi lido o documento com o registo n.º 1316 e denominado “Tomada de posição sobre os relatórios de auditorias executadas pela autoridade tributária - Direção de Finanças de Faro, sobre a atividade da Freguesia de Armção de Pera durante os mandatos autárquicos 2018-2021 e 2022-2025”. -----



A de
A4

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

O Presidente da Junta pediu a palavra para prestar alguns esclarecimentos, mas devido ao adiantado da hora, o Presidente da Assembleia de Freguesia acedeu a um pedido da bancada da CDU e suspendeu os trabalhos para um período de intervalo de 10 minutos. -----

Retomados os trabalhos, Ricardo Pinto afirmou que algumas das afirmações feitas no documento em análise não são verdadeiras e muito menos abrangem o atual mandato autárquico. Recordou que tem mantido a Assembleia de Freguesia a par de tudo o que de relevante diz respeito a este processo e recordou o compromisso por si assumido em entregar uma cópia de toda a documentação quando o processo estivesse finalizado e que tem em sua posse cópias de tudo para que sejam distribuídas pelos membros no final desta sessão. Esclareceu ainda que foi o executivo da junta, ainda no anterior mandato deu início a este processo ao efetuar um pedido de informação vinculativa à Autoridade Tributária por ter algumas dúvidas quanto à aplicabilidade do IVA em algumas áreas de intervenção da freguesia. -----

Acrescentou que, a colaboração da Junta à equipa de inspetores foi total e elogiada pela própria equipa responsável por essa equipa. Disse ter ficado claro que, até ao final de 2021, a Junta de Freguesia nunca cobrou IVA em nenhum dos serviços que presta nem na venda de quaisquer bens. -----

A terminar a sua intervenção, disse que prevê que o valor a liquidar será perto dos 150 mil euros, que apesar de criar várias limitações à capacidade de realização da Junta de Freguesia, não colocará em causa nenhum serviço essencial que é prestado à população. -----

Colocada à votação, foi a mesma reprovada com 6 votos contra (5 PSD e 1 PS) e 3 votos a favor (CDU). ----

A bancada do PSD, através do seu membro Miguel Santos, apresentou uma declaração de voto. -----

Foi lido o documento com o registo n.º 1317 e denominado "Participação do Presidente da junta de Freguesia de Armção de Pera na elaboração das atas das sessões da Assembleia de Freguesia de Armção de Pêra." -

O membro Alexandre Carvalheiro (PSD) respondeu questionando o que considera a bancada da CDU o significado da palavra "evasiva". Visto que por várias vezes ao longo da última assembleia, afirmou ter informado os membros presentes nessa assembleia do procedimento a ter em relação à aprovação dos pontos que precisariam de uma minuta de ata aprovada. E que de forma taxativa respondeu, quando questionado sobre o motivo pelo qual a minuta estava no computador do presidente da Junta de Freguesia, que a mesma se tratava de uma minuta, redigida antecipadamente e que estaria naquele computador por ser o único na sala com acesso às impressoras para que possa ser impressa e assinada de forma mais célere, tal como exigia a aprovação dos pontos em questão. -----

Colocada à votação, foi a mesma reprovada com 6 votos contra (5 PSD e 1 PS) e 3 votos a favor (CDU). ----

A bancada do PSD, através do seu membro André Rodrigues, apresentou uma declaração de voto. -----



Handwritten initials in blue ink, possibly "P" and "A7".

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

Foi lido o documento com o registo n.º 1318 e denominado “Envio da ordem do dia e da documentação de suporte da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Armção de Pera de 27 de abril de 2022, pelo Presidente da Junta de Freguesia.”

Colocada à votação, foi a mesma reprovada com 6 votos contra (5 PSD e 1 PS) e 3 votos a favor (CDU).

A bancada do PSD, através do seu membro Miguel Santos, apresentou uma declaração de voto.

Foi lido o documento com o registo n.º 1318 e denominado “Não envio da ordem do dia e da documentação de suporte da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Armção de Pera de 27 de abril de 2022, com a antecedência mínima prevista na lei e no regimento da Assembleia de Freguesia”.

Colocada à votação, foi a mesma reprovada com 6 votos contra (5 PSD e 1 PS) e 3 votos a favor (CDU).

A bancada do PSD, através do seu membro André Rodrigues, apresentou uma declaração de voto.

3. Período da Ordem do Dia:

3.1. Informação sobre atividades desenvolvidas pela Freguesia de abril a junho de 2022: O Presidente da Junta tomou a palavra para afirmar que este foi um período difícil, pois só foram recebidas transferências da Câmara Municipal de Silves, relativas à transferência de competências exercidas pela Junta de Freguesia durante o 1.º semestre de 2022, no dia 23 de junho. Partilhou ainda que entre acidentes de trabalho e COVID-19, houve um período em que só estavam ao serviço 4 dos 16 funcionários operacionais. Quanto às principais atividades desenvolvidas neste período, disse que são aquelas que constam no jornal “Notícias do Mar” distribuído pelos membros.

O tesoureiro, Bruno Alves, fez de seguida a apresentação da nova identidade visual da Junta de Freguesia.

3.2. Informação de execução orçamental de janeiro a maio de 2022: A membro Sónia Oliveira (CDU) interveio para mostrar o seu desagrado com o pouco investimento para o valor do orçamento. Deu os parabéns ao executivo relativamente ao bom trabalho com a imagem, só lamenta não ser feita uma referência à praia nos versos apresentados.

3.3. Análise e deliberação da 2.ª revisão orçamental de 2022: O Presidente da Junta fez à apresentação deste ponto, justificando a necessidade da apresentação do mesmo, não tendo existido questões.

Colocada à votação, foi a mesma aprovada com 6 votos a favor (5 PSD e 1 PS) e 3 abstenções (CDU).



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

----- 3.4. Análise e deliberação de Proposta de Alteração do Regulamento do Mercado Municipal de Armção de Pêra: O Presidente da Junta fez a apresentação deste ponto referindo que as alterações que se pretendem concretizar vão no sentido de adequar o funcionamento do mercado aos tempos atuais e, muito de particularmente, permitir a venda de peixe e marisco em todas as bancadas, corrigindo assim uma situação injusta que se vinha verificando que foi abordada pela cidadã Ana Paula Henriques já em duas assembleias de freguesia. -----

O membro Emmanuel Luz (CDU) referiu que deveriam ser corrigidos alguns erros e lapsos que detetou na proposta em análise e leu um documento que evidencia as situações a que se refere, que será colocado em anexo à ata. -----

A membro Sónia Oliveira (CDU) afirmou que não foi cumprido o acordado na assembleia anterior, visto que os representantes das várias forças políticas da Assembleia de Freguesia não estiverem presentes na reunião que o Presidente da Junta de Freguesia teve com os comerciantes do mercado. Afirmou que o que acabou por acontecer foi, o Sr. Presidente reuniu com os comerciantes, e só depois com as várias forças políticas. Ainda referiu que o executivo deveria saber quais os trâmites legais dos regulamentos, que o horário do mercado não está explícito no documento e que o mesmo não está claro. -----

A membro Alice Santos (CDU) afirmou que desde o início do mandato anterior que vem identificando algumas irregularidades no funcionamento do mercado municipal e que gostava que o regulamento fosse cumprido, sobretudo no que diz respeito à limpeza e arrumação dos seus espaços. Referiu ainda que ainda que lhe custa ver um armazém do lado esquerdo da zona das bancadas do peixe. Pede ao Presidente da Junta para ser mais exigente no cumprimento do regulamento do mercado. -----

Colocada à votação, foi a mesma aprovada com 6 votos a favor (5 PSD e 1 PS) e 1 abstenção (CDU) e 2 votos contra (CDU). -----

----- 3.5. Questões a colocar pelos membros da Assembleia de Freguesia ao executivo da Junta de Freguesia:

A membro Alice Santos (CDU) disse que tinha algumas questões a fazer sobre o IVA e o processo nas finanças, mas que à partida deverá ter resposta nos documentos que o Presidente da Junta já disse que vai entregar, prescindindo de as fazer. -----

O membro Miguel Santos (PSD) questionou o executivo sobre o posto de saúde de praia e sobre o jardim da Quinta dos Arcos. -----

O membro Ramiro Feliz (PS) recordou a questão da cantina do jardim de infância. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

A membro Sónia Oliveira (CDU) afirmou que a convocatória deveria ser enviada pelos serviços da junta de freguesia e não pelo presidente da junta de freguesia, e informou a mesa que estão a enviar os documentos ao seu cuidado para o email errado. -----

Em resposta o Presidente da Junta de Freguesia afirmou que relativamente à obra do jardim da urbanização Quinta dos Arcos, o executivo tem acompanhado a obra, tratando-se de um terreno municipal que tinha um projeto elaborado, e que foi possível explorar esse caminho com o Lidl. Tendo um prazo de execução de 300 dias, é sua convicção que estará tudo concluído dentro dos prazos previstos. -----

Quanto ao Posto de Praia, disse que a Junta de Freguesia, numa conversa que teve com o Presidente da Direção da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Silves-Albufeira sensibilizou o mesmo para a importância de ter uma atitude colaborante e que permitisse colocar ali em funcionamento o Posto de Praia da ARS durante o verão, tendo sido esse uso e as suas condições já acordada com o Município de Silves, pelo que será naquelas instalações que irá funcionar o Posto de Saúde de Praia no verão de 2022 . -----

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente da Assembleia de Freguesia lamentou os termos usados nas fundamentações dos votos de protesto e das propostas apresentados pelos membros da CDU, pois considerou que os mesmos o desrespeitaram pessoalmente, ao cargo que desempenha, aos seus secretários e aos restantes membros desta Assembleia bem como ao público presente. Afirmou ter-se sentido triste e magoado com estas afirmações que considerou falsas, caluniosas e que repudia profundamente, referindo ainda que esta foi a primeira vez, em 9 anos que desempenha a presidência desta Assembleia, e que já vai no terceiro mandato, que tal aconteceu. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia encerrou a sessão quando eram 02h10m do dia seguinte, desejando a todos uma boa noite e mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a respetiva ata, e depois de lida e aprovada fosse assinada por mim, que a secretariei, e pelo próprio. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia


Sérgio Manuel de Matos Candeias

Secretário da Reunião


Alexandre José Raimundo Carvalheiro



CDU - ARMAÇÃO DE PÊRA

ARMÇÃO DE PÊRA
ENTRADA 25 MAR. 2022
Registo nº 611
Arquivo CG
Em 27.06.2022 - J.L.P.

Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Armção de Pêra,

Alice Maria Estevão dos Santos, Emmanuel Hedilson Lopes da Luz e Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira, membros da Assembleia de Freguesia de Armção de Pêra, eleitos pela Coligação Democrática Unitária (CDU), vêm, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.º 6, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, e 4.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, e para efeitos do previsto na alínea h) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), requerer, junto de V.ª Ex.ª, a **prestação de informação sobre quais os subsídios e apoios em concreto que foram disponibilizados pela Junta de Freguesia de Armção de Pêra à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Silves, durante os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.**

Solicita-se que a informação requerida seja devidamente discriminada por cada subsídio e tipo de apoio concedido e por ano civil, bem como a apresentação da justificação do montante concretamente atribuído.

Armação de Pêra, 25 de Março de 2022,

Os Membros da Assembleia de Freguesia de Armção de Pêra

Alice Maria Estevão Santos

Alice Maria Estevão dos Santos

Emmanuel Hedilson Lopes da Luz

Emmanuel Hedilson Lopes da Luz

Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira

Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira



CDU - ARMAÇÃO DE PÊRA

FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA
ENTRADA 25 MAR. 2022
Registo n.º 612
Cod. / Arquivo CG
Exp. Of. E-mail 27 06 2022 J.J.P.T.

Luz
JS
Q

Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Armação de Pêra,

Alice Maria Estevão dos Santos, Emmanuel Hedilson Lopes da Luz e Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira, membros da Assembleia de Freguesia de Armação de Pêra, eleitos pela Coligação Democrática Unitária (CDU), vêm, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.º 6, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, e 4.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, e para efeitos do previsto na alínea h) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), requerer, junto de V.ª Ex.ª, a **prestação de informação sobre quais os subsídios e apoios em concreto que foram disponibilizados pela Junta de Freguesia de Armação de Pêra à Associação de Pescadores de Armação de Pêra, durante os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.**

Solicita-se que a informação requerida seja devidamente discriminada por cada subsídio e tipo de apoio concedido e por ano civil.

Armação de Pêra, 25 de Março de 2022,

Os Membros da Assembleia de Freguesia de Armação de Pêra

Alice Maria Estevão dos Santos

Emmanuel Hedilson Lopes da Luz

Emmanuel Hedilson Lopes da Luz

Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira

Luz
B.
Q

FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA
ENTRADA 25/MAR/2022
Registo n.º 610
Cod. / Arquivo P.G
Exp. Of.º 27 de 06 2022 - 22.PT.



CDU - ARMAÇÃO DE PÊRA

Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Armação de Pêra,

Alice Maria Estevão dos Santos, Emmanuel Hedilson Lopes da Luz e Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira, membros da Assembleia de Freguesia de Armação de Pêra, eleitos pela Coligação Democrática Unitária (CDU), vêm, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.º 6, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, e 4.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, e para efeitos do previsto na alínea h) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), requerer, junto de V.ª Ex.ª, a prestação da seguinte informação e documentação comprovativa:

- a) A Freguesia de Armação de Pêra dispõe de alguma aquisição de serviços externos relativa à prestação de assessoria no domínio da contabilidade autárquica?
- b) Caso a resposta à pergunta anterior seja afirmativa, questiona-se desde quando a Freguesia de Armação de Pêra beneficia de uma prestação de assessoria em contabilidade autárquica?

Solicita-se que a informação requerida seja objecto de resposta por escrito, fazendo-se acompanhar da respectiva documentação comprovativa, designadamente da cópia do contrato de prestação de serviços de assessoria em contabilidade autárquica em vigor.

Armação de Pêra, 25 de Março de 2022,

Os Membros da Assembleia de Freguesia de Armação de Pêra

Alice Maria Estevão dos Santos

Alice Maria Estevão dos Santos

Emanuel Hedilson Lopes da Luz

Emanuel Hedilson Lopes da Luz

Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira

Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira

AB.

ARMAÇÃO DE PÊRA
ENTRADA 25 MAR 2022
Registo n.º 617
Cod. Arquivo CG
Exp. Of. Email 27 06 2022 - ?-L.P.T.

Q



CDU - ARMAÇÃO DE PÊRA

Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Armação de Pêra,

Alice Maria Estevão dos Santos, Emmanuel Hedilson Lopes da Luz e Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira, membros da Assembleia de Freguesia de Armação de Pêra, eleitos pela Coligação Democrática Unitária (CDU), vêm, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.º 6, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, e 4.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, e para efeitos do previsto na alínea h) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), requerer, junto de V.ª Ex.ª, a prestação de informação que esclareça se o edifício onde se encontra instalada a Cruz Vermelha, junto à lota, em Armação de Pêra, é da propriedade da Freguesia de Armação de Pêra.

Solicita-se que a informação requerida seja objecto de resposta por escrito, fazendo-se acompanhar da respectiva documentação comprovativa, designadamente da cópia do cadastro do património da propriedade da Freguesia de Armação de Pêra e do acordo de cedência de utilização de espaço a favor da Cruz Vermelha.

Armação de Pêra, 25 de Março de 2022,

Os Membros da Assembleia de Freguesia de Armação de Pêra

Alice Maria Estevão dos Santos

Alice Maria Estevão Santos

Emmanuel Hedilson Lopes da Luz.

Emanuel Hedilson Lopes da Luz

AS

Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira

Sónia



CDU - ARMAÇÃO DE PÊRA

CDU - ARMAÇÃO DE PÊRA
ENTRADA 25 MAR 2022
Registo nº 608
Arquivo CG
Email 27 06 2022 J.L.Pt.

Luz.
AS.
Q

Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Armação de Pêra,

Alice Maria Estevão dos Santos, Emmanuel Hedilson Lopes da Luz e Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira, membros da Assembleia de Freguesia de Armação de Pêra, eleitos pela Coligação Democrática Unitária (CDU), vêm, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.º 6, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, e 4.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, e para efeitos do previsto na alínea h) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), requerer, junto de V.ª Ex.ª, a prestação da seguinte informação e documentação comprovativa:

- a) Áreas máximas de ocupação dos apoios balneares instalados nas concessões da Freguesia de Armação de Pêra, correspondentes à UB3, UB6 e UB7 da praia de Armação de Pêra, que foram licenciadas pela Capitania do Porto de Portimão em 2018, 2019 e 2020, e pelo Município de Silves em 2021?
- b) Número máximo de toldos dos apoios balneares instalados nas concessões da Freguesia de Armação de Pêra, correspondentes à UB3, UB6 e UB7 da praia de Armação de Pêra, que foram autorizados pela Capitania do Porto de Portimão em 2018, 2019 e 2020, e pelo Município de Silves em 2021?
- c) Valor da receita resultante da exploração dos apoios balneares instalados nas concessões da Freguesia de Armação de Pêra, correspondentes à UB3, UB6 e UB7 da praia de Armação de Pêra, durante os anos civis de 2018, 2019, 2020 e 2021?

- d) Valor total do IVA entregue pela Freguesia de Armação de Pêra à Autoridade Tributária, durante os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, em consequência da actividade de prestação de serviços a título oneroso a que corresponde o aluguer dos toldos afectos aos apoios balneares instalados nas concessões da UB3, UB6 e UB7 da praia de Armação de Pêra?

Solicita-se que a informação requerida seja objecto de resposta por escrito, devidamente discriminada, bem como detalhada por ano civil, fazendo-se acompanhar da respectiva documentação comprovativa.

Armação de Pêra, 25 de Março de 2022,

Os Membros da Assembleia de Freguesia de Armação de Pêra

Alice Maria Estevão dos Santos
Alice Maria Estevão dos Santos

Emmanuel Hedilson Lopes da Luz
Emmanuel Hedilson Lopes da Luz

Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira
Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira